

## **EDITAL N.º 225/2014**

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara
Municipal de Mafra
FAÇO PÚBLICO QUE, a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão realizada
em 25 de Setembro deste mesmo ano, após recepção do parecer emitido pelo
Conselho Municipal de Segurança, deliberou, nos termos do disposto no n.º 3
do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, a aprovação definitiva do
Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de
Mafra, o qual entrou em vigor no dia 26 de Setembro de 2014
MAIS FAZ PÚBLICO que o Regulamento em apreço está disponível para
consulta nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal e na página da
Internet, cujo endereço é www.cm-mafra.pt
Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume
Paços do Município de Mafra, 3 de Dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Praça do Município • 2644-001 • Mafra Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130

e-mail: geral@cm-mafra.pt Internet: www.cm-mafra.pt

